



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aee6a8f6-8885-46e9-9a52-28852d75d704

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

ITEM 27

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, não houve parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil no exercício de 2023, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do item 27 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 216/2023 do TCEPE.

Ribeirão, 07 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

PRESIDENTA DO COMSUL